

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL**

Eu, RHUAN, portador(a) da inscrição individual no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS/PIS nº. 312312312312, RG nº 123154, e CPF nº. 113.818.437-35, tendo em vista o disposto no decreto nº 3.048/99 alterado pelo Decreto nº 4729/2003 e Instrução Normativa da Diretoria Colegiada do INSS nº 100, de 18/12/2003, declaro que elegi a empresa , CNPJ nº. , como ÚNICA fonte encarregada de proceder à retenção e recolhimento de minha contribuição previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social, nos termos da legislação vigente, estando plenamente ciente que, nas situações onde não seja atingido o teto máximo do salário de contribuição pela referida empresa, deverei, por minha própria responsabilidade, proceder ao recolhimento complementar da contribuição previdenciária.

Sendo assim, a empresa Anestesia Carioca Serviços Médicos LTDA, fica dispensada da retenção bem como do recolhimento da referida contribuição individual, devendo proceder somente a cobrança da contribuição patronal referente a minha participação como sócio/a.

Qualquer alteração na situação declarada acima será de minha inteira responsabilidade, e deverá ser imediatamente comunicada a Anestesia Carioca Serviços Médicos LTDA, conforme o disposto no art. 87 § 3º da IN nº. 100/2003.

A presente declaração, a qual mantereí uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação junto ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no artigo 87, inciso II da Instrução Normativa INSS/DC nº. 100, de 18 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2003.

Estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações me sujeitará às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas a falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º. da Lei nº. 8.137/90).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, RJ, 25 de abril de 2023.

RHUAN

CPF nº: 113.818.437-35